



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 - Bairro Ponte Preta - CEP - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 14 de abril de 2022.

TERMO ADITIVO 002/2022

CONTRATO Nº 009/2020

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 118/2022

PROTOCOLO SEI Nº IMA.2020.00000752-41

Finalidade: Prorrogação de vigência e aplicação de reajuste contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada CONTRATANTE, de um lado, e, de outro, a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, com sede na Rua Doutor José Áureo Bustamante, 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, CEP 04710-090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 59.456.277/0001-76 neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada CONTRATADA, resolvem ADITAR a cláusula nona e a cláusula décima, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização e suporte técnico remoto para licenças de *softwares* ORACLE versão 11g, com garantia de atualização e suporte por 12 (doze) meses; e serviços de manutenção preventiva (*Patches e Firmwares* disponibilizados no Portal MOS) e corretiva, suporte técnico na modalidade on-site, com substituição de peças originais e atualização tecnológica para o servidor *Oracle Sun Fire v440*.

CLÁUSULA NONA DO VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de maio de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA DO VALOR CONTRATUAL

10.1. Por negociação entre as partes, será aplicado o reajuste de 7,5% (sete inteiros e cinco por cento) sobre o valor contratual. Desta forma, o valor global para a nova vigência contratual passará a ser de **R\$ 512.622,12** (Quinhentos e doze mil seiscentos e vinte e dois reais e doze centavos), conforme quadro a seguir:

Lote /Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd.	Unidade	Valor Total (R\$)

I	1	Oracle Database Standard Edition – Processor Perpetual. CSI 16446343	04	licenças	32.324,50
	2	Oracle Database Standard Edition - Processor Perpetual. CSI 18690316	02	licenças	16.162,25
	3	Oracle Database Standard Edition - Processor Perpetual. CSI 3614852	04	licenças	32.324,50
	4	Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual. CSI 19628636	12	licenças	246.000,20
	5	Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual. CSI 19628636	12	licenças	118.084,47
	6	Oracle Partitioning - Processor Perpetual. CSI 19628636	12	licenças	59.562,48
	7	Serviço de manutenção, suporte técnico e substituição de peças para o servidor Oracle modelo Sun Fire v440	12	meses	8.163,72

10.2. O preço constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução do objeto.

10.3. Estão inclusos no preço todas as despesas administrativas, mão-de-obra, tributos, taxas, impostos, outras despesas e demais encargos e tudo que possa contribuir para formação do custo da prestação dos serviços.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente

Rodolfo Cover de Santi – Diretor de Inovação e Desenvolvimento

Assinam eletronicamente pela ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

João Carlos Orestes - Procurador

Assinam eletronicamente as testemunhas

Erikson Antunes Franco - RG: 48.461.335-2

Marcos Luiz Cogliatti Pinhal – RG: 13.646.478-6



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ORESTES, Usuário Externo**, em 18/04/2022, às 14:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKSON ANTUNES FRANCO, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 18/04/2022, às 14:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 19/04/2022, às 10:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI, Diretor(a) Técnico**, em 19/04/2022, às 12:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 19/04/2022, às 18:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LUIZ COGLIATTI PINHAL, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 25/04/2022, às 09:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5508333** e o código CRC **649D1227**.
